



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

**EDIÇÃO Nº 58 / 2020**

**PUBLICADO EM 20/11/2020**

Reitora

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitor de Administração

**Diego Henrique Pereira de Viveiros**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Fernando Antonio Camargo Guimaraes**

Pró-Reitora de Ensino

**Claudia Santos Fernandes**

Pró-Reitora de Extensão

**Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Daniilo Ribeiro de Sa Teles**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

**Hilda Ribeiro Romero**

Diretor-Geral do Campus Campo Grande

**Dejahyr Lopes Junior**

Diretor-Geral do Campus Corumbá

**Wanderson da Silva Batista**

Diretora-Geral do Campus Coxim

**Angela Kwiatkowski**

Diretor-Geral do Campus Dourados

**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretora-Geral do Campus Jardim

**Sirley da Silva Rojas Oliveira**

Diretor-Geral do Campus Naviraí

**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

**Izidro dos Santos de Lima Junior**

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

**Walterisio Goncalves Carneiro Junior**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Gabinete da Reitoria**

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITORIA

PORTARIAS DIGEP

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

**ATOS DA REITORIA**  
**PORTARIAS REITORIA**

**PORTARIA Nº 1226 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.015814.2019-41](#);

Memorando nº 019/20 - CPAD 1081 DE 13 de novembro de 2020;

Memorando nº 052/2020 - Nurei/IFMS ,de 17 de novembro de 2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores: **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Pedagoga, Siape 1488748; **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor - EBTT, Siape 2000339; e **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, ocupante do cargo de Professor - EBTT, Siape 1828776, todos estáveis e do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.015814.2019-41** e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitora para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 17/11/2020 16:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 11:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158713  
**Código de Autenticação:** d43d4c9102



**PORTARIA Nº 1227 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.008096.2020-91](#);

considerando a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017;

considerando a Instrução de Normativa 40/2020,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar a partir de 24.11.2020, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Planejamento para apresentação do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco destinados à contratação de empresa para adequação das casas 1 e 2 que serão adaptadas para funcionamento dos Laboratórios de Genética Molecular/Melhoramento de Plantas e Culturas e Sementes, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*, Processo/IFMS nº [23347.008096.2020-91](#), designada pela [Portaria - Reitoria 1147/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 23 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 17/11/2020 16:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020 10:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158349

**Código de Autenticação:** 4f78937995



**PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº [23347.008454.2020-65](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Avaliação do Edital nº 062/2020 - Propi/IFMS, referente ao Auxílio à capacitação de servidores técnico-administrativos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Geovano Moreira Chaves	2350284	Presidente
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	Vice-presidente
Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro

Art. 2º A Comissão atua desde o dia 13 de novembro de 2020, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, bem como proceder a juntada de relatório e documentação produzida, ao Processo nº [23347.008454.2020-65](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 17/11/2020 16:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 11:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158706  
**Código de Autenticação:** 2bcf757b02



**PORTARIA Nº 1229 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.009859.2020-11](#);

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ÊNIO GOMES FLÔR SOUZA, Siape nº 1653030, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL e, MÁRCIO ROBERTO RIGOTTE, Siape nº 1114119, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 07 de junho de 2019, ao servidor **Marcelo Barcelo Gomes**, Siape nº 1888156, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 18/11/2020 17:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020 14:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159033  
**Código de Autenticação:** 04b65db56c



**PORTARIA Nº 1230 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.001695.2020-83](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 284/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 04/2019**, celebrado com a empresa Generali Brasil Seguros S.A. (CNPJ: 33.072.307/0001-57) que tem por objeto "Contratação e serviços de seguros de vida coletivo para alunos e estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul":

NOME	SIAPE	CARGO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	Fiscal Titular
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 20/11/2020 11:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 13:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158742  
**Código de Autenticação:** 849c6814ad





**PORTARIA Nº 1231 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Memorando nº 81/2020-CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), de 18 de novembro de 2020 - Processo/IFMS/SUAP nº [23347.008807.2020-27](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 1099/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Substituto(a)
Chefia de Gabinete - CD 4	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Joanne Romao de Oliveira - 2309393
Diretoria de Ensino – CD 3	Giane Aparecida Moura da Silva - 1530416
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Eumir de Moraes Rondon - 2215655
Coordenação do Curso Técnico em Mecânica – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Elton da Silva Paiva Valiente -1844741
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Matheus Moraes Viveiros - 2099603
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Flavia Regina Grego - 1107476
Diretoria de Administração – CD 4	Isabela Adami Ferreira – 2106406
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Zilda Isidoro Oliveira - 2377464
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Carmem Betty Batista da Silva -1887579
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Zilda Isidoro Oliveira - 2377464
Coordenação de Administração da Sede – FG 1	Gabriele de Arruda Cardoso - 1248351
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Michel Baccach Ribeiro - 2213258
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Jean Jackson Martinez dos Santos – 2103811
Coordenação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - FCC	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 4544815
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Daiany Glaciela Souza Melo - 2139063

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/11/2020 11:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020 08:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158915

**Código de Autenticação:** 0961dea481



PORTARIA Nº 1232 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o [Processo 23347.010192.2020-07](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO NO GT
Ida Rockel	2875310	OUVID	Coordenadora
Silvia Aratani Marinho	182329	DIRET	Vice-Coordenadora
Ariane Cristina Teixeira	1756457	PROJU	Membro
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	PROEN	Membro
<b>Ivan Jose Alves Junior</b>	<b>2103086</b>	OUVID	Membro
Leandro Tambosi	2395403	DIGEP	Membro
Liberalina Vieira Lemos	2093419	PROAD	Membro
Luan Thiago de Oliveira Caceres	2111043	DIRTI	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará a partir do dia 23 de novembro de 2020, e deverá apresentar os documentos elaborados ao Gabinete da Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 20/11/2020 11:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020 11:28. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157805  
Código de Autenticação: cf250ef240



**PORTARIA Nº 1233 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 01 de abril de 2019;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

Considerando o Processo/IFMS nº [23347.009843.2020-16](#).

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Planejamento da Contratação, para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco para Aquisição de Equipamentos De TIC:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Presidente
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Vice-presidente
Angelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante o prazo de duração de execução da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 20/11/2020 11:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020 11:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 150123  
**Código de Autenticação:** e544418b89



**PORTARIA Nº 1234 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012191.2020-99](#);

considerando a Decisão/Reitoria nº [Decisão RTRIA 339/2020 - RT/IFMS](#).

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 337/2019 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 28 de março de 2019.

Art. 2º Alterar, a partir da publicação desta Portaria, a jornada de trabalho, com a consequente equiparação remuneratória, do servidor **MARCELO KENDY AZEVEDO TOME**, SIAPE 2271149, Assistente em Administração, lotado na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando para 40 horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/11/2020 11:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 11:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158698  
**Código de Autenticação:** d2cdf80de0



**PORTARIA Nº 1235 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.017607.2018-41](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 20 de novembro de 2020, a servidora **ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA**, SIAPE 2997689, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/11/2020 16:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020 13:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159527

**Código de Autenticação:** cb55893840



**PORTARIA Nº 1236 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 14/2020/CPA, de 18 de novembro de 2020 - Processo nº [23347.012249.2020-02](#).

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 767/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) de 30 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação Central da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Reitoria
Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	Reitoria
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Campus Aquidauana
Airton Jose Vinholi Junior	1845653	Campus Campo Grande
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Campus Corumbá
Lucas Micqueias Arantes	1840741	Campus Coxim
Flávio Felix Medeiros	2340368	Campus Dourados
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Campus Jardim
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Campus Naviraí
Marcela Ernesto dos Santos	2351221	Campus Nova Andradina
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	Campus Ponta Porã
Márcio Fernando Magosso	1190008	Campus Três Lagoas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 20/11/2020 16:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 15:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159315  
**Código de Autenticação:** c763f84505



**PORTARIAS DIGEP**

**PORTARIA Nº 1237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008598.2019-88,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA**, Siape 2309504, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/11/2020 08:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020 10:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 157258  
**Código de Autenticação:** 9c8b46123b





O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002888.2018-37,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, Siape 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 18/11/2020 08:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020 13:22. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158388  
Código de Autenticação: 180ea02edd



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005337.2019-14,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2020, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MAURO CONTI PEREIRA**, Siape 1823063, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 18/11/2020 08:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2020 13:47. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 156963  
**Código de Autenticação:** 8b707e84ea



PORTARIA Nº 1240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.012106.2020-92,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2020, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **TIAGO TRISTAO ARTERO**, Siape 2303897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/11/2020 08:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020 08:05. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158281  
**Código de Autenticação:** 289c7bd332



PORTARIA Nº 1241, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006071.2018-38,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2020, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE CORSINI SILVA**, Siape 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 18/11/2020 08:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020 09:08. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 157220

**Código de Autenticação:** 7a3b678f9b



PORTARIA Nº 1242, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006078.2018-50,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Siape 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/11/2020 08:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 13:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158761

**Código de Autenticação:** 5b6523ce2c



**PORTARIA Nº 1243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.007959.2019-79,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELY LOPES RODRIGUES**, Siape 2309921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/11/2020 19:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 10:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154305  
**Código de Autenticação:** e15774347e



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002889.2018-81,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **INEZ ROZANA DE LIMA**, Siape 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/11/2020 19:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 11:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159243

**Código de Autenticação:** 86b66b1d6f



**PORTARIA Nº 1245, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019

considerando o Processo nº 23347.011441.2020-73,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2020, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **TÂNIA MARA MIYASHIRO SASAKI**, Siape 3076563, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do Certificado ou Diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

Art. 3º O não cumprimento do Art. 2º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 19/11/2020 19:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 15:52. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154453  
**Código de Autenticação:** 45135f0443





O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000685.2020-21,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TÂNIA MARA MIYASHIRO SASAKI**, Siape 3076563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/11/2020 19:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 08:42. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154250  
**Código de Autenticação:** dc588d2395



PORTARIA Nº 1247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002153.2018-11,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ CORRÊA RODRIGUES FILHO**, Siape 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 19/11/2020 19:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020 09:55. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 154286

**Código de Autenticação:** 885b0597fe



**PORTARIA Nº 1248, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008744.2019-75,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, Siape 2311607, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 19/11/2020 19:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 16:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159330

**Código de Autenticação:** 5fcb859b22



PORTARIA Nº 1249, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFG nº 2223, de 10 de outubro de 2019;

considerando o Processo nº 23347.011535.2020-42,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2020, Aceleração da Promoção a **VINÍCIUS GOMES FERREIRA**, Siape 1162714, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 20/11/2020 16:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2020 09:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 157742  
**Código de Autenticação:** 144015d26b



PORTARIA Nº 1250, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009089.2019-72,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de novembro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CARLA SENA DO CARMO DE HUNGRIA**, Siape 2997689, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 20/11/2020 16:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020 13:25. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159534  
Código de Autenticação: 58773632cd



**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Não houve publicação.

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 70, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova *ad referendum* a alteração das Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, III, do Estatuto do IFMS; e considerando o Processo [23347.008553.2020-47](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração das Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Os períodos previstos em calendário acadêmico do IFMS para execução da semana de planejamento pedagógico serão organizados pela DIREN, garantindo, no mínimo, 50% ao docente para planejamento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparação de materiais didáticos e registro das informações planejadas no sistema acadêmico mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o respectivo semestre letivo (NR).

§ 4º Em caráter de excepcionalidade, tais como: estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza, guerra, comoção interna ou calamidade pública; determinado pela autoridade Municipal, Estadual ou Nacional competente, desde que autorizado pela Reitoria, a carga horária para atividades de Planejamento e Preparação de Aulas, comprovadas mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT), será definida com base na quantidade de aulas ministradas no respectivo período letivo, respeitada a proporção de 100% nas situações em que o ensino através de Atividades Não Presenciais (ANPs) seja priorizado em função da impossibilidade de realizar o ensino presencial (NR)."

"Art. 47 Estas Diretrizes entrarão em vigor na data de sua publicação e deverão passar por revisão sempre que ocorrer alteração de legislação ou documentação institucional sobre o tema (NR)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS, em 17/11/2020 16:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 09:34. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158655  
Código de Autenticação: ccb599ae9f



## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Recomenda a aprovação da alteração das Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, incisos II e VII do Regimento deste Conselho; e, tendo em vista o Processo nº [23347.008553.2020-47](#) e as discussões realizadas na 14ª Reunião Extraordinária, em 1º de outubro de 2020,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da alteração das Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º Os períodos previstos em calendário acadêmico do IFMS para execução da semana de planejamento pedagógico serão organizados pela DIREN, garantindo, no mínimo, 50% ao docente para planejamento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparação de materiais didáticos e registro das informações planejadas no sistema acadêmico mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o respectivo semestre letivo (NR).

§ 4º Em caráter de excepcionalidade, tais como: estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza, guerra, comoção interna ou calamidade pública; determinado pela autoridade Municipal, Estadual ou Nacional competente, desde que autorizado pela Reitoria, a carga horária para atividades de Planejamento e Preparação de Aulas, comprovadas mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT), será definida com base na quantidade de aulas ministradas no respectivo período letivo, respeitada a proporção de 100% nas situações em que o ensino através de Atividades Não Presenciais (ANPs) seja priorizado em função da impossibilidade de realizar o ensino presencial (NR)."

"Art. 47 Estas Diretrizes entrarão em vigor na data de sua publicação e deverão passar por revisão sempre que ocorrer alteração de legislação ou documentação institucional sobre o tema (NR)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 19/11/2020 18:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 17:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159366

Código de Autenticação: 5806fd8d9e



## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Estratégias para Conservação da Natureza (IFMS/IHP)

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e, tendo em vista o Processo nº [23347.009763.2020-52](#) e as discussões realizadas na 14ª Reunião Ordinária, em 3 de novembro de 2020,

### RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Estratégias para Conservação da Natureza (IFMS/IHP), que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 19/11/2020 19:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 18:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159376  
**Código de Autenticação:** 89e458de53





**PORTARIA Nº 057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o [Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação](#) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS;

considerando o [Memo 15/2020 - AQ-COTRE/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#) - Processo nº [23347.012137.2020-43](#);

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, conforme segue:

TITULARES		
NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Presidente
Rafael Freitas Schmid	1217637	Membro
Márcia Ferreira Cristaldo	1915180	Membro
Leandro de Jesus	1827533	Membro
Rosemeire Soares de Sousa	1054369	Membro
Daiane Sampaio Santos	1236076	Membro
Leandro Magalhães de Oliveira	1981855	Suplente
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Suplente
DISCENTE	RA	REPRESENTAÇÃO
Blendha Aparecida da Silva Vilalva	008587	Membro
Tiago Paulo Ferreira	031286	Suplente
Paulo Rogério Frazão	007366	Suplente
TÉCNICO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ricardo Régis Ferreira de Arruda	2091822	Membro
Maurílio Carvalho Almeida	2103458	Suplente
Tatiane Nobue Iseki	2353997	Suplente

Art. 2º O mandato desta comissão tem duração de 02 (dois) anos, exceto para a representação discente, cujo mandato é de 1(um) ano.

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

HILDA RIBEIRO ROMERO  
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 19/11/2020 15:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 10:21. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159209  
**Código de Autenticação:** 71c08e24eb



## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

## PORTARIA Nº 124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando o Regulamento de Uso dos Veículos Oficiais do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, aprovado pela Resolução/IFMS nº 073, de 19 de dezembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012093.2020-51,

## RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS**, SIAPE nº 1086651, CNH Nº 00432989460, categoria AB - validade em 03/01/2024, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Campo Grande, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo de validade supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 16/11/2020 14:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2020 15:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158147

**Código de Autenticação:** f451e08623



O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), aprovado pela Resolução nº 026, de 15 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº [23347.002191.2020-81](#),

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria - Campo Grande 104/2020 - CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação da segunda, integrarem o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E EQUIPE INTERDISCIPLINAR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	CARGO NA (COMISSÃO)
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Coordenadora
Tayomara Hanako de Almeida Higa Augusto	3151308	COINF	Vice-coordenadora
Daniele Ferraz Biceglia de Oliveira Coelho	2357135	DIREN	Equipe Interdisciplinar
Flavia Regina Grego	1107476	DIREN	Equipe Interdisciplinar
Juliane Maldonado Pizarra	3008022	NUGED	Equipe Interdisciplinar
Anderson Borges de Carvalho	543.373.641-53	DIRER	Membro
Angelo Montanher Junior	2337352	COINF	Membro
Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos	2084343	COIME	Membro
Brenda Cavalcante Matos Vieira	1150400	COIME	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COIEL	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 7 de fevereiro de 2021 para realização das atividades. A apresentação do relatório das ações desenvolvidas pelo Núcleo à Direção-geral do *campus* será feita semestralmente, juntado ao Processo/IFMS/SUAP nº [23347.002191.2020-81](#).

Art. 4º Em atendimento ao inciso XI, art. 9º, do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do IFMS, este Núcleo deverá elaborar e encaminhar ao Coordenador-Geral do Napne, relatórios semestrais das ações de implementação do Núcleo junto aos campi, em conjunto com a Equipe Interdisciplinar

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 7 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS**, em 20/11/2020 09:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 14:10. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159282

**Código de Autenticação:** 7d58f95c86



## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.421, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o [Memorando nº 11/2020 - CB-ADEPE/CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS](#), de 17 de novembro de 2020, Processo nº [23347.012216.2020-54](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Horários de 2021.1 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fabio Henrique Noboru Abe	1825222	Presidente
Ana Cecilia Soja	3107379	Membro
Douglas Thames de Araújo	1150957	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Mariana Manfroi Rodrigues	1403848	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar a versão final dos horários para o semestre letivo 2021.1 à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão até 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o relatório final dos trabalhos a esta Direção-Geral em até 10 (dez) dias após a conclusão da versão final dos horários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS**, em 18/11/2020 08:32:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 20:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 158873

**Código de Autenticação:** 338614db1a





O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.421, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº [23347.003887.2019-91](#),

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Avaliação de Atividades de Extensão (Coaex) do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

MEMBROS NATOS		
SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Presidente
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro nato
REPRESENTANTES DOCENTES		
NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Titular
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Titular
Samara Melo Valcacer	2205089	Titular
Jean Carlos Cabrera Rojas	1206908	Suplente
Mariana Manfroi Rodrigues	1403848	Suplente
REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS		
NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Titular
Gabriel Paganini Faggioni	1410550	Titular
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Suplente
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa	3010651	Suplente
REPRESENTANTES DISCENTES		
NOME	CPF	CARGO NA COMISSÃO
Luccas Vinicius da Silva Araujo	075.520.991-51	Titular
Macielly Vitoria Fosse Bastos	155.802.407-75	Titular
Erivelton Robson da Silva Souza	057.363.451-37	Suplente

Art. 3º A Comissão será composta por 2 (dois) gestores responsáveis pela extensão no *campus* como membros natos; de 2 (dois) a 5 (cinco) representantes docentes com mandato de 2 (dois) anos letivos; de 2 (dois) a 5 (cinco) representantes técnicos-administrativos com mandato de 2 (dois) anos letivos; e de 2 (dois) a 5 (cinco) representantes discentes com mandato de 1 ano (dois semestres letivos), prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderson da Silva Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - CB-IFMS**, em 20/11/2020 14:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2020 16:33. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159066  
**Código de Autenticação:** 970a33fd60





## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

## PORTARIA Nº 97 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.422, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Memo. Circular 012/2017 PROEX, de 10 de maio de 2017,

considerando Processo nº [23347.002014.2019-61](#),

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial, Protocolo e Eventos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernando Boze dos Santos	2398067	Presidente
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Membro
Andre Luiz Barbosa	2350756	Membro
Andreia de Souza Pessoa Mattos	1872651	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Brunno Elias Ferreira	1703191	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Membro
Érike de Castro Costa	1224715	Membro
Flávia Barbosa Santana	2124929	Membro
Giuliano Sacoman de Barros	1085183	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro

Art. 2º A Comissão ficará responsável pelo planejamento, organização e realização do cerimonial dos eventos durante os anos de 2020 e 2021, no *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Angela Kwiatkowski  
Diretora-Geral do *Campus Coxim*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 19/11/2020 09:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 07:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159150

**Código de Autenticação:** 9d1280d6a5



A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.422, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019;

considerando o [Memorando: Memo 114/2020 - CX-GABIN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS](#) e a [Portaria - Reitoria: Portaria - Reitoria 1163/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#) - Processo nº [23347.010932.2019-63](#).

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação do segundo, constituírem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnolF	Vínculo Institucional
Mario Ney Rodrigues Salvador	1421754	Coordenador Local	Docente EBTT
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Vice-Coordenador Local	Docente EBTT
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro	Auxiliar em Administração
Angelino Caon	1926209	Membro	Docente EBTT
Carlos Neymer Ferreira Nunes	1376068	Membro	Docente EBTT
Edilson Soares de Palma	1033288	Membro	Docente EBTT
Gustavo Yoshio Maruyama	1062207	Membro	Docente EBTT
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	Membro	Administradora
Manoel Maria Soares de Lima Filho	3204388	Membro	Docente EBTT
Sidinei Eduardo Batista	3202959	Membro	Docente EBTT

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Angela Kwiatkowski  
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE**, em 19/11/2020 13:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 09:57. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159198  
**Código de Autenticação:** f9140da028



## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

**ATOS DO CAMPUS DOURADOS**

**PORTARIAS**

Não houve publicação.

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Não houve publicação.

## PORTARIA Nº 86, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1431 de 11 de dezembro de 2019, Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 17 e a Portaria nº 1.760, de 22 de agosto de 2016.

considerando a [Portaria - Reitoria 294/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, Processo 23347.013395.2019-11](#);

considerando o [Memo 33/2020 - JD-COGEPI/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), de 29 de setembro de 2020, [Processo 23347.019596.2019-14](#).

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Subcomissão de Modelagem de Processos Organizacionais e Mapeamento de Processo do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Mozair Barbosa Cezar	2409261	Administrador	Presidente
Saint Clair Ribas Nery	3149600	Gestão Pública	Membro
Bryan Halmenschlager Pereira	3145407	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Subcomissão desde 08 de outubro de 2020.

Art. 3º A Subcomissão irá auxiliar os setores na elaboração dos mapeamentos dos processos internos e estará imediatamente subordinada a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do IFMS.

Art. 4º O mandato da Subcomissão de Modelagem de Processos Organizacionais e Mapeamento de Processo será até o dia 08 de outubro de 2021 (1 ano), tendo que ser apresentado relatório das atividades desenvolvidas ao final do prazo à Direção-Geral do *Campus Jardim*, bem como proceder a juntada da documentação produzida ao [Processo 23347.019596.2019-14](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Antônio de Freitas Neto  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio de Freitas Neto, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - JD-DIRGE, em 17/11/2020 10:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020 09:49. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158660  
Código de Autenticação: 7dd8e13610



## INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

**ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ**

**PORTARIAS**

Não houve publicação.

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Não houve publicação.

**ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA**

**PORTARIAS**

Não houve publicação.

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Não houve publicação.



## PORTARIA Nº 108 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.427, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 88/2020 - PP-DIRAD/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 12 de novembro de 2020 – Processo/IFMS n.º 23347.009803.2020-66,

## RESOLVE

Art. 1.º Revogar a [Portaria - Ponta Porã 95/2020 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#), de 16 de setembro de 2020.

Art. 2.º Designar o servidor **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE n.º 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para a função de fiscal titular e **ELVIS LEANDRO DOS SANTOS**, SIAPE n.º 3145661, ocupante do cargo efetivo de Administrador para a função de fiscal substituto, ambos lotados na COADS-PP, a fim de acompanharem e fiscalizarem **TECNICAMENTE**, através do IMR (Índice de Medição de Resultado), durante a sua vigência, o Contrato n.º 003/2018, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação.

Art. 3.º Designar a servidora **HELENICE SERIKAKU**, SIAPE n.º 3044712, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, lotada na COREN-PP, para a função de fiscal titular e **ANDRÉ FELIPE QUEIROZ**, SIAPE n.º 1872103, professor EBTT, lotado na COTAG-PP, para a função de fiscal substituto, a fim de acompanharem e fiscalizar **ADMINISTRATIVAMENTE**, durante a sua vigência, o Contrato citado no Art. 2.º.

Art. 4.º Designar o servidor **ALEX PEREIRA DO CARMO**, SIAPE n.º 1047556, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na COTAG-PP, para a função de gestor titular e **BRUNO ASTROLINO E SILVA**, SIAPE n.º 3159604, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado na COINF-PP, para a função de gestor substituto, durante a vigência do Contrato citado no Art. 2.º.

Art. 5.º O fiscal Administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, verificando exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. O Fiscal administrativo encaminhará mensalmente ao Gestor do Contrato Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa.

Art. 6.º A fiscalização Técnica deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao Contrato, bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo às previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas, bem como ficará responsável pela aplicação do IMR (Índice de Medição de Resultado). A Fiscalização Técnica encaminhará mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa.

Art. 7.º Ao Gestor do Contrato incumbirá decidir questões que ultrapassem a competência dos fiscais técnicos e administrativos, bem como receber mensalmente os termos circunstanciados de cada fiscalização para, assim, celebrar o ateste da Nota Fiscal Mensal e encaminhá-la para pagamento.

Art. 8.º As decisões que ultrapassem a competência do GESTOR do Contrato, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 10.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 19/11/2020 15:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020 14:13. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159283  
**Código de Autenticação:** 4f81cf07f1



O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS n.º 1.427, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

considerando o Regulamento do Patrimônio do IFMS, de 08 de maio de 2015;

considerando o Despacho 41/2020 - PP-DIRAD/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 17 de fevereiro de 2020;

considerando o processo administrativo n.º 23347.001420.2020-40;

**RESOLVE**

Art. 1.º Redesignar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2019 do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, dando continuidade às atividades da Comissão instituída pela Portaria - Ponta Porã 25/2020 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	1946224	Presidente
JOSE FILIPE ROZENO RODRIGUES	2373485	Vice-presidente
ALEXANDRA MACIEL RIQUELME	3089818	Membro
ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS	3148457	Membro
ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	3161908	Membro
BRUNO ASTROLINO E SILVA	3159604	Membro
CARLOS EMILIO DE ANDRADE CACHO	3090018	Membro
DANIEL CRISTALDO MARTINEZ	3088140	Membro
DOUGLAS VIANA BARONE	1839811	Membro
EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	1664573	Membro
EVALDO SOUZA ROCHA	2303932	Membro
JEAN BARBOSA SIQUEIRA	1990210	Membro
JOAO MARQUES DA SILVA	2100415	Membro
JONATAN PATRICK MARGARIDO ORUE	1336745	Membro
LAURA LOREIRO ROMISCH	1982119	Membro
LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	1885114	Membro
MARCELO RIGOTTI	2378444	Membro
MIDIANE SCARABELI ALVES COELHO DA SILVA	3151113	Membro
ROGÉRIO CARDOSO BATISTA	1876544	Membro
VALÉRIA SUN HWA MAZUCATO GALVÃO	1861384	Membro
WALDEMAR CESE JUNIOR	2163539	Membro

Art. 2.º Competirá ao Presidente, organizar e distribuir dentre os demais membros as tarefas a serem executadas e dar suporte a todo o trabalho da Comissão.

Art. 3.º Competirá ao Vice-Presidente, apoiar e substituir o presidente da comissão em suas ausências legais.

Art. 4.º São competências da Comissão:

- I. o livre acesso aos setores, mediante acompanhamento de um(a) servidor(a) lotado(a) no mesmo, para vistoria dos equipamentos e materiais permanentes ali localizados;
- II. solicitar ao detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;
- III. identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando no relatório circunstanciado os bens suscetíveis de desfazimento;
- IV. identificar e relacionar os bens que se encontram sem número de patrimônio ou sem devido registro patrimonial, para as providências cabíveis;
- V. verificar os bens suscetíveis de conserto, conforme depreciação acumulada.

Art. 5.º A Comissão terá até **02 de dezembro de 2020**, para:

- I. realizar a conferência do patrimônio e atualizar os Termos de Responsabilidade;
- II. verificar quais os bens que necessitam de manutenção e reparo, assim como o estado de conservação dos bens;
- III. identificar materiais permanentes eventualmente não tombados;
- IV. identificar bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados;
- V. registrar os bens sem etiquetas de patrimônio e seu possível número patrimonial, constatadas ao longo do processo de inventário;
- VI. os membros da comissão deverão compilar e entregar todas as observações pertinentes, constatadas ao longo do processo de inventário, por meio do Relatório Parcial ao Presidente da Comissão de Inventário 2019.

Art. 6.º A entrega do Relatório Circunstanciado Conclusivo do Inventário 2019, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão, deverá acontecer até o dia 02 de dezembro de 2020, com a juntada ao processo administrativo do SUAP, sob o número 23347.001420.2020-40.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Izidro dos Santos de Lima Junior

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 20/11/2020 08:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020 08:26. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159421

**Código de Autenticação:** d9e4e87fac



### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Não houve publicação.

**ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS**

**PORTARIAS**

Não houve publicação.

**INSTRUÇÕES NORMATIVAS**

Não houve publicação.

ERRATA

ERRATA

Não houve publicação.

**OUTROS ATOS**

**FÉRIAS**

Não houve publicação.

**DIÁRIAS**

Não houve publicação.

**LICENÇAS**

Não houve publicação.